

PORTARIA SAAE MAC Nº 048/2021

Em 23 de agosto de 2021.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria SAAE-MAC nº 046, de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme determinação do manual de contabilidade, as contas bancárias do SAAE de Machado – MG, a partir de 23/08/2021, serão assinadas por 02 (dois) servidores conforme critério a saber:

1ª opção - Assinam as servidoras **MARIA APARECIDA MAGALHÃES** e **TÂNIA REGINA MORAIS COSTA DIAS**;

2ª opção - Com a ausência da servidora **TÂNIA REGINA MORAIS COSTA DIAS**, assinam **BRUNO CALDEIRA SANTOS** e **MARIA APARECIDA MAGALHÃES**;

3ª opção - Com a ausência da servidora **MARIA APARECIDA MAGALHÃES** assinam **BRUNO CALDEIRA SANTOS** e **TÂNIA REGINA MORAIS COSTA DIAS**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 23 de agosto de 2021.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

